

Disciplina: Educação Inclusiva
Docente: Prof. Dra. Amélia Bastos
Discentes: Júlia Sória e Vinícius Cimirro
Parceria: NEI

Discriminação é crime!

Preconceito Contra As Pessoas Com Deficiência

Minhas gírias e expressões podem ser preconceituosas?

A Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015, em seu art. 88, torna crime a discriminação de pessoas com deficiência, sendo punível com 1 a 3 anos de prisão e multa.



Vamos falar sobre a discriminação contra as pessoas com deficiência?

As pessoas com deficiência precisam enfrentar inúmeras barreiras no seu dia a dia, sendo uma delas, o preconceito. A discriminação contra as PCD (pessoas com deficiência) vem da crença que qualquer pessoa fora do "modelo normal" é considerada diferente e logo é excluída pelos demais.

Existem inúmeras frases, gírias e expressões que reforçam esse pensamento, algumas delas são tão comuns que já fazem parte do vocabulário de muita gente. Bora conhecer algumas dessas frases e entender porque não devemos usá-las?

Frases preconceituosas que não devem ser usadas

"FINGE DEMÊNCIA!"

Demência é um transtorno que afeta as funções mentais, portanto, não é algo que devemos fingir ter e nem deve ser usado como ofensa.

"TU É CEGO/SURDO?"

As deficiências visuais e auditivas não devem ser usadas para corrigir ou constranger alguém.

"TU É RETARDADO?"

É um termo antigo e inadequado para se referir as pessoas com deficiência intelectual e não deve ser repetido.

"MAS TU PARECE NORMAL!"

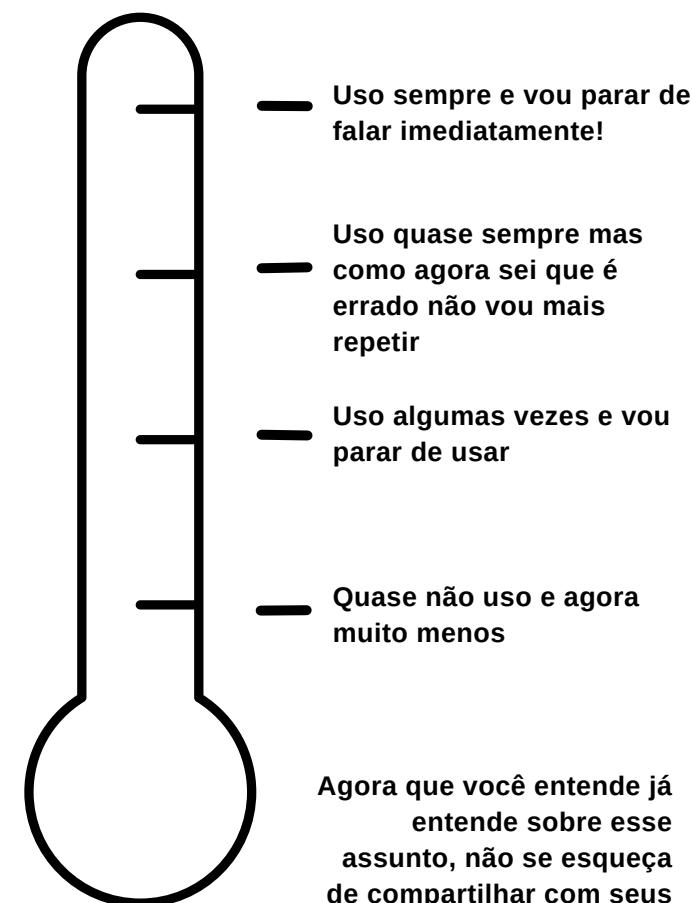
Pessoas com deficiências são normais!

"QUE MANCADA!"

É uma expressão muito utilizada quando alguém comete um erro, ofende diretamente as pessoas com deficiência física.

Você tem usado algumas dessas frases?

Pinte o termômetro de acordo com a frequência que você usa essas frases:



Agora que você entende já entende sobre esse assunto, não se esqueça de compartilhar com seus colegas, amigos e familiares!